

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490058/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º 198/2017/MTPREV, de 19.06.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária a filha inválida Sra. Laura Denise Rodrigues de Amorim, RG n.º 0627450-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 01.12.2016, ..."

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 27.09.2016..."

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73460f21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar